

Nível de Classificação Grupo de acesso
Interno PRODAM

## PORTARIA Nº 244-2024, DE 7 DE NOVEMBRO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que "dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.";

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.
  - Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:
    - Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
    - II. Obedecer as instruções no Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo GestContrato03.
- **Art. 3º.** A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 255-2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 7 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
Abel Gomes da Silva Neto
Diretor-Presidente, em exercício

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam\_am Facebook: ProdamAmazonas

Folha: 9

Fone:(92) 2121-6500 Whatsapp: (92) 99115-9496 sacp@prodam.am.gov.br Rua Jonathas Pedrosa, n°1937. Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.







Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

## ANEXO 1 - Parte Integrante da Portaria No. 244-2024 de 7/11

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Contrato	005/2021
Objeto	Locação de máquina impressora, copiadora e digitalizadora.
Fornecedor	AMAZONCOPY.
Processo de contratação	Pregão Eletrônico n.º 005/2021
Gestor do Contrato	Hiago Dias Costa
Fiscal Técnico	Nirley Bindá de Araújo
Fiscal Técnico - Suplente	Priscilla Jeanne Matos de Melo.

Siged: MEMO Nº 051/2024-GEADM/PRODAM

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR Instagram: @prodam\_am Facebook: ProdamAmazonas

Folha: 10

Fone:(92) 2121-6500 Whatsapp: (92) 99115-9496 sacp@prodam.am.gov.br Rua Jonathas Pedrosa, n°1937. Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.



